

EDITAL Nº 01/2020 HCPA DE PROCESSOS SELETIVOS

INFORMAMOS, APÓS CONSULTA AOS ÓRGÃOS GESTORES, O RESULTADO DOS RECURSOS DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O REFERIDO PROCESSO SELETIVO:

1 - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO CADASTRADO NO CADÚNICO

INSC.	NOME	PS*	SITUAÇÃO	MOTIVO
303360-1	DEIVID AUGUSTO DIAS BASTOS	03	INDEFERIDO	N5 - NIS EXCLUÍDO
304063-0	DIONISE DA SILVA BARROSO	28	DEFERIDO	
301993-1	EVELIN XAIENE SANTOS	27	INDEFERIDO	N7 - NIS NÃO É O DA PESSOA INFORMADA
303231-2	NATÁLIA GREICE GARCIA RODRIGUES	10	DEFERIDO	
304831-1	RAQUEL CARDOSO LOPES DA SILVA	01	INDEFERIDO	N6 – NIS COM PERFIL FORA DA RENDA
306248-9	ROSANA DE OLIVEIRA MENDES	28	INDEFERIDO	N5 - NIS EXCLUÍDO
305096-3	SAMARA BERMANN ZANCAN	14	DEFERIDO	
301873-6	THAIS RENATA DOS SANTOS MARTINS	28	INDEFERIDO	N5 - NIS EXCLUÍDO
301741-8	VIVIANE ALVES DA SILVA	28	INDEFERIDO	N6 – NIS COM PERFIL FORA DA RENDA
306422-9	YASMIN PEREIRA DE SOUSA	14	INDEFERIDO	N4 - NIS NÃO CADASTRADO

2 - RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE CANDIDATO DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

INSC.	NOME	PS*	SITUAÇÃO	MOTIVO
300679-9	ANA PAULA DOBERSTEIN DE MOURA DIEHL	03	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL
304191-6	EDINA FRANCINE ALVES GARCIA	28	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL
302683-4	GRASIELE FERNANDES DOS SANTOS	14	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL
302100-4	JESSICA LAPAZINI	14	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL
301723-0	ROSILEI MAGALLE SCHABARUM	28	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL
302500-8	TICIANE LOPES EUZÉBIO	27	INDEFERIDO	DESCUMPRIMENTO DO SUBITEM 4.11.4.2 DO EDITAL

***PROCESSOS SELETIVOS:**

PS 01 – ADVOGADO I (Licitações, Contratos e Convênios)

PS 03 – ANALISTA I (Analista de Pesquisa)

PS 10 – BIOMÉDICO I ou FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I (Bioquímica Clínica)

PS 14 – ENFERMEIRO I (Emergência)

PS 27 – PROFISSIONAL ASSISTENCIAL II (Profissional de Biotério)

PS 28 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Pediátrica e Internação Neonatal)

CONFORME O SUBITEM 4.11.10 DO EDITAL DE ABERTURA: O CANDIDATO QUE NÃO OBTIVER A ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E QUE AINDA ASSIM TENHA INTERESSE EM PERMANECER NO PROCESSO SELETIVO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PROCEDER AO PAGAMENTO DA TAXA ATÉ 07/02/2020, SOB PENA DE SUA INSCRIÇÃO NÃO SER HOMOLOGADA.

Informamos aos candidatos que tenham gerado mais de uma inscrição e que tenham tido seu pedido de isenção deferido que, para fins de homologação de inscrição, será considerada a última inscrição gerada.